



AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n 006/2010

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 326, de 29 de dezembro de 2009, e seu pregoeiro designado pelo decreto administrativo n.º 098, de 9 de fevereiro de 2010, bem como sua equipe de apoio, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação visando a aquisição de material permanente, sendo a **confecção de móveis para escritório sob medida para atender aos gabinetes dos deputados**, nos ambientes de recepção, informática e sala do deputado, com as especificações em conformidade com o disposto no termo de referência, do respectivo edital.

Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Tocantins, que se realizará no dia **21(vinte e hum) de setembro de 2010. Às 15:00 horas.**

Fone: 3212-5121 Fábio ou Elaine das 8:00 as 18:00 horas em dias úteis. Email: licitacoes@al.to.gov.br

O edital poderá ser retirado na CPL da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins: e o recibo de edital no site www.al.to.gov.br.

Fábio de Oliveira Soares
Pregoeiro



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006 / 2010 - PROCESSO N.º 0455/2010

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ N.º _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do acesso à página www.al.to.gov.br, pelo email: licitacoes@al.to.gov.br (Menu **Licitação**), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Assembléia Legislativa e essa empresa, solicito preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins por meio de fax (063) 3218-4165, entregando na sede desta CPL o original antes da abertura do certame licitatório.

A não remessa do recibo com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório.

Observe **o ramo de atuação de sua empresa**, a fim de se evitar o envio de recibo de empresa que não atua no ramo do objeto do certame licitatório a ser realizado.

Fábio de Oliveira Soares

Presidente da CPL – AL/TO

